



EMAIL 67

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

CMU 001126-LEG 18/Nov/2022 15:00

OFÍCIO Nº 201126/2022/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente
Câmara Municipal de de Uruguaiana
R. Gen. Bento Martins, 2619 – Centro
97501-520 - Uruguaiana/RS

Referência: Ofício nº 757/2022/DLEG

Assunto: Requer melhorias na sinalização viária e iluminação da rodovia BR-472/RS.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício nº 757/2022, em que essa Câmara Municipal de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, requer melhorias na sinalização viária e iluminação da rodovia BR-472, no trecho entre a Universidade Federal do Pampa e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Crespo de Oliveira, no referido Município.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, cumpre esclarecer inicialmente que este DNIT não possui verba orçamentária específica para implantação de Iluminação Pública, especialmente porque a prestação deste tipo de serviço, dentro dos limites do Município, compete à Prefeitura, ainda que se trate de rodovia ou outro bem da União ou do Estado. Quanto a isso, a Constituição Federal determina que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de Concessão ou Permissão, os serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação Pública.
3. Outrossim, destacamos que caso seja de interesse da municipalidade em implantar, manter e operar o sistema de iluminação, as suas expensas, no referido trecho, o projeto deve ser submetido a este DNIT para aprovação.
4. No que se refere à melhoria da sinalização viária, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul informa que se encontram em andamento os trâmites internos para licitação, visando a contratação de empresa para a execução dos referidos serviços, considerando a disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro.
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor Executivo-Substituto(a)**, em 08/11/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12920596** e o código CRC **17AD49D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.043495/2022-94

SEI nº 12920596



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote
A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º/ 257 2022/DLEG

Uruguaiana, 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Antônio Leite dos Santos Filho
Diretor Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Quadra 03, lote A, St. De Autarquias Norte
70040-902 Brasília – DF



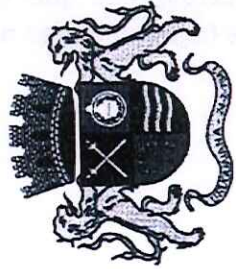
Assunto: Requer melhorias.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 146/2022, do Vereador José Clemente, protocolizado nesta Casa sob nº 888/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar providência para melhorias na sinalização viária e iluminação na BR 472, no trecho entre a Universidade Federal do Pampa e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Crespo de Oliveira, em Uruguaiana/RS.
2. Justifica-se o presente em virtude de moradores da localidade do Itapitocai procuraram o Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) comunicando as péssimas condições da sinalização e da iluminação na BR 472, próximo à Escola Municipal o que coloca em risco à segurança de condutores de veículos que transitam na rodovia e da própria comunidade daquela área.
3. O Vereador proponente destaca que a BR 472, é rota para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Crespo de Oliveira e para cidadãos uruguaianenses que se dirigem ou retornam da cidade de Barra do Quaraí-RS.
4. Segundo os moradores há paradas de ônibus da linha intermunicipal, ligando as cidades de Uruguaiana e Barra do Quaraí, em que frequentemente há pessoas aguardando o ônibus intermunicipal.
5. É fundamental que o DNIT, avalie medidas urgentes para a melhoria da sinalização viária e da iluminação na BR 472, inclusive para garantir maior segurança à comunidade daquela localidade, aos estudantes e aos condutores de veículos que circulam pela rodovia.
6. Cabe registrar ainda que a BR 472 é rota de acesso aos estudantes que se deslocam à Universidade Federal do Pampa e, portanto, é imprescindível que haja melhorias na sinalização viária e iluminação na referida rodovia.

Atenciosamente,


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. N° 757/2022

Ilmo Sr.
ANTÔNIO LEITA DOS SANTOS FILHO
Diretor Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte
Quadra 03, lote A, St. De Autarquias Norte
70040-902 – Brasília/DF



131324

Fone: (55) 3412-5977
Rua Bento Martins, 2619
Uruguaiana-RS - Cep: 97501-520
www.uruguaiana.rs.leg.br

конструкция 12 - 12м 1500х1500
12м 1500х1500
12м 1500х1500
12м 1500х1500